



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### Memória de Reunião

#### *Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação*

Data	Horário	Local
23/9/2015	10h	Plenário do CNJ

### Participantes

Nome	E-mail	Telefone
Marcelo Lauriano Lúcio	marcelo.lauriano@cnj.jus.br	(61) 2326-5335
Marcos Fernando Theodoro Pinheiro	marcos.pinheiro@tjmsp.jus.br	(11) 98232-0707
João Thiago de França de França Guerra	joaothiago.guerra@tjmt.jus.br	(65) 9667-1635
Luis Felipe Schneider	lfelipe@tjrs.jus.br	(51) 8163-2333
Denise Martins Moura Silva	denise@tjse.jus.br	(79) 8816-5875
Giuseppe Dutra Janino	giuseppe@tse.jus.br	(61) 3030-8884
André Leite Praça	leitepraca@tjmg.jus.br	(31) 3299-4605
Antonio Francisco Morais Rolla	antoniofmr@tjmg@.jus.br	(31) 9954-7154
Cláudio de Barros Paes Júnior	claudio.paes@tjpa.jus.br	(91) 99338-9717
Marcos Barbosa	marcos.barbosa@trf1.jus.br	(61) 9975-1326
Lúcio Melre da Silva	lucio.melre@cjs.jus.br	(61) 3049-4334
Márcio Pachioni Baeta	baeta@stf.jus.br	(61) 3217-3410
Antônio Pereira Lima Júnior	pereira@csjt.jus.br	(61) 3043-4707

## Memória

- Marcelo Lauriano (CNJ) proferiu mensagem de boas-vindas a todos os presentes e destacou que os trabalhos de revisão da Resolução 90 se encerrariam neste dia. Informou a necessidade premente de tramitação do pedido de revisão da resolução pelo DTI, pois existem somente 60 dias para o trâmite interno do CNJ e apreciação do plenário.
- Marcelo Lauriano (CNJ) leu a ata que registrou a memória da reunião do CNGETIC realizada em 26/8/2015. Após a aprovação daquela pelos presentes, passou a palavra ao diretor de TIC do TJRS, Luiz Felipe Schneider.
- Luiz Felipe (TJRS) informou que daria continuidade dos pontos deixados em aberto na última reunião. Propôs iniciar pela discussão dos pontos polêmicos, em especial a reformulação do Anexo 1 que trata dos requisitos para estabelecimento do quadro mínimo de TIC nos Tribunais. Dessa forma, resgatou a memória da última reunião e informou sobre a nova versão do trabalho do TJPA.
- Denise (TJSE) e Melre (CJF) alertaram para o risco da redução dos quadros de TI em alguns Tribunais caso o novo anexo seja aprovado conforme proposta apresentada.
- Todos consentiram que seria recomendado uma nova revisão da metodologia proposta pelo TJPA, na qual seriam realizadas novas adequações tomando-se por base o levantamento real dos quantitativos do quadro de servidores de cada Tribunal, em levantamento a ser efetuado pelo Comitê. Foi solicitado ainda que na revisão sejam considerados os dados do relatório Justiça em Números 2015.
- TJMG se comprometeu a criar um formulário para realização do levantamento de dados nos tribunais
- Marcelo Lauriano (CNJ) trouxe a discussão da inserção ou não nos artigos da Resolução à criação de uma gratificação de TI. Ficou decidido que as gratificações de TI não são de caráter obrigatório, mas de recomendação, conforme Acordão TCU 1200/2014, que informou iniciativa semelhante no Executivo na carreira de Analista de Tecnologia da Informação (ATI).
- Luiz Felipe (TJRS) Apresentou a proposta de inserção do Plano anual de capacitação, detalhado em forma de um anexo contendo a proposição de um modelo para orientação aos Tribunais.
- Em relação ao tema: Atividades Extraordinárias e do Plantão (Sobreaviso). Foi apresentada resposta da área técnica do TCU, fundamentada pelas normas da CLT, à uma consulta feita pelo TST. O tema foi debatido, mas os presentes opinaram por permanecer a redação já apreciada na Resolução, com pequenos ajustes redacionais.
- Quanto às disposições transitórias, em especial a instituição de um Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução, foram propostos grupos de entregáveis e prazos. Os presentes acordaram quanto a criação do Plano de Trabalho, porém alertaram para a necessidade do Grupo que trata de quadro de pessoal, ser priorizado e ter sua meta para cumprimento reduzida para no máximo até 2017.
- Marcelo Lauriano (CNJ) informou que o Questionário de Governança de TIC, que é anualmente alimentado pelos Tribunais, considerará além dos requisitos estabelecidos na Resolução 90, outros requisitos relacionados a outras resoluções o que guardem ligação direta com a TIC. Informou, ainda, que o CNJ deve promover tratativas com o TCU para incorporar os Tribunais de Justiça no rol de órgãos do i-GovTI promovido pelo TCU. Ficou acordado, também, que o questionário do CNJ deverá evitar duplicidades de quesitos com o i-GovTI.
- Quanto ao detalhamento dos requisitos da infraestrutura de TIC (Art.16), foi acordada a exclusão do Anexo II, uma vez que a explosão desses requisitos poderia gerar riscos à concretização desse nivelamento. A redação do Art. 17 será alterada para um texto que trate de forma genérica o assunto das especificidades técnicas dos requisitos, temporalidade e obsolescência.
- Esgotados assuntos relativos à revisão da Resolução 90, Marcelo Lauriano informou que o CNJ já possui uma minuta de revisão da Resolução 99 elaborada que será encaminhada para os

participantes. Informou que haverá mudança na dinâmica das reuniões, tendo em vista a necessidade de fechamento da minuta o mais breve possível.

### **Deliberações**

- Marcos Barbosa enviará nova proposta de texto a respeito do regime de sobreaviso;
- Luiz Felipe enviará o texto revisado na próxima segunda-feira, dia 28/09;
- TJMG elaborará, até próxima segunda-feira (28/09), o questionário para colher informações de quantitativo de pessoal de TIC nos Tribunais;
- Claudio TJPA vai revisar e incluir parâmetros da Justiça em Números;
- Próxima reunião do Comitê (VIDEO) dia 7/10 às 10h:

Brasília, 24 de setembro de 2015.

---

MARCELO LAURIANO LÚCIO

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

CNJ